

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Origem: **PODER EXECUTIVO**

Dá denominação à Rua que identifica, da cidade de Arvorezinha, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO, Prefeito Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - A partir da vigência da presente Lei, a Rua abaixo especificada passa a ser assim denominada:

I – A Rua que se inicia na Rua Osvaldo Langue, ao Norte do Morro da Antena, seguindo em direção à Rua Adolfo Pompermayer, tendo nesta o seu ponto final é denominada de **RUA COLOGNESE PRIMO**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RÉGIS FELLINI FACHINETTO
Secretária Municipal de Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 052/2010
PROJETO DE LEI Nº 052/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Presente Projeto de Lei, visa atribuir nome a Rua da cidade de Arvorezinha que ainda não o possui.

A referida rua, ainda não possui denominação legal e a identificação do nome desse logradouro se faz necessário para que seus moradores possam ter acesso garantido aos serviços de correios, ligações de energia elétrica e água, sendo um critério exigido pelas companhias concessionárias.

O homenageado “in memorian’ COLOGNESE PRIMO cujo nome ora se eterniza pela denominação da rua, foi escolhido levando em consideração suas atuações, pois foi um homem que toda a vida colaborou para o progresso de ARVOREZINHA.

Desta forma, o Poder Executivo Municipal, visa homenageá-lo e, por conseqüência, suas famílias.

Assim, submetemos a Vossas Senhorias a presente matéria a fim de ser apreciada em regime de urgência por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal